



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 145/2017
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

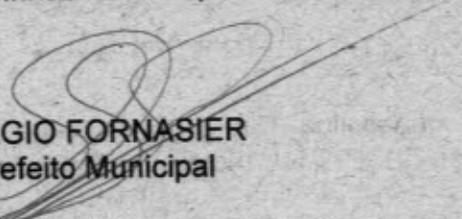
Considerando a solicitação da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo nº 01/2017, e nos termos do artigo 185 da Lei nº 083/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos.

RESOLVE:

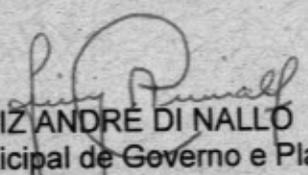
Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 138/2017, datada de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de dezembro de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento